



**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**MOÇÃO DE APLAUSOS n.º 18/2026**

**Assunto:** Manifesta aplausos à atleta Núbia de Oliveira Silva, em reconhecimento pela conquista do primeiro lugar na categoria feminina da 63ª Prova Pedestre 28 de Janeiro, realizada no município de Apucarana, ressaltando sua destacada trajetória no atletismo e sua significativa contribuição para a projeção do nome da cidade no cenário esportivo nacional.

**Autor:** Vereadora Eliana Rocha

**RELATÓRIO**

Vem para análise desta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a Moção n.º 018/2026. A proposição visa manifestar o reconhecimento público da Câmara Municipal de Apucarana à atleta Núbia de Oliveira Silva, consagrada campeã da categoria feminina na 63ª edição da Prova Pedestre 28 de Janeiro.

A justificativa destaca a trajetória de superação da atleta, iniciada aos 14 anos, e a importância da sua vitória para a projeção do nome de Apucarana no cenário desportivo nacional, dado o prestígio desta competição tradicional.

No âmbito das competências desta Comissão, que deve fomentar o desporto como ferramenta de desenvolvimento social e educacional, a matéria apresenta mérito relevante:

O reconhecimento de uma atleta jovem e vitoriosa como Núbia de Oliveira Silva serve de inspiração direta para os alunos da rede municipal de ensino. A sua trajetória reforça valores fundamentais da educação, como a disciplina, a persistência e o foco na superação de limites.

A Prova Pedestre 28 de Janeiro é um patrimônio cultural e desportivo de Apucarana. Ao homenagear a sua vencedora, esta Casa de Leis valoriza o evento e incentiva a prática do atletismo entre a população, promovendo o lazer ativo e a saúde pública.

A vitória da atleta contribui para a identidade do município como polo formador e acolhedor de talentos desportivos. Este reconhecimento institucional incentiva o investimento em projetos sociais e escolinhas de atletismo, que são fundamentais para a inclusão social de jovens.





A homenagem a uma campeã feminina é um passo importante para dar visibilidade e incentivar a participação de mulheres e jovens raparigas em competições de alto rendimento, promovendo a equidade e o reconhecimento do mérito desportivo em todas as categorias.

Ressalta-se que a não há impacto orçamentário, já que a moção tem natureza meramente honorífica, não gera despesas nem cria obrigações para o Executivo ou para a Câmara.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** da Moção de Aplausos nº 18/2026, por reconhecer mérito esportivo relevante e atender ao interesse público no incentivo ao desporto municipal.

É o parecer.

Câmara Municipal de Apucarana, 30 de março de 2026.

TIAGO CORDEIRO DE LIMA

Vereador



REL 219/2026

AUTORIA: Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social - EDU

**DOCUMENTO ASSINADO POR:**

**01) VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA:06358473964 EM 29/03/2026 14:43:13**

**<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202603291443121774806192-102728.pdf>**

-- FIM --

